



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2025

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE

#### PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA I e II

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério), Decreto Municipal nº 4.462/2024 artigos 9 e 10, **com atenção no artigo 3, item II, alínea “b”, para turmas de AEE e EEEx**, torna público o presente Edital de Chamamento para Contratação Temporária de Professores da Educação Básica I e II, em regime de substituição para o ano letivo de 2025.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Este chamamento tem por objetivo convocar os candidatos classificados no **Processo Seletivo – Edital nº 02/2024** para preenchimento da vaga de Professor da Educação Básica I e do **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025** para preenchimento da vaga temporária de Professor de Educação Básica II - ARTE, obedecida a seguinte ordem:

**a) Os candidatos classificados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2024 do nº 59 a 60 - 2ª CHAMADA (não atendidos na 1ª CHAMADA) e do número 61 a 80, 1ª CHAMADA - Professor de Educação Básica I.**

**b) Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025 do nº 01 ao 08, 1ª CHAMADA - Professor de Educação Básica II ARTE.**

**1.2.** As contratações serão regidas pela legislação municipal vigente, atendendo à necessidade temporária de interesse público.

### **2. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS**

**2.1.** As vagas temporárias são decorrentes de afastamento conforme o Chamamento 16/2025, e saldo de aulas remanescentes.

### **3. DOS REQUISITOS**

**3.1.** Poderão ser convocados os candidatos que:

**a)** Estejam devidamente classificados no Processo Seletivo nº 02/2024 e no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

**b)** Atendam aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 217/2007 e suas Atribuições artigo 9º item I, para o exercício das funções de Professor de Educação Básica I e II, e artigo 3 item II, alínea “b”, para turmas de AEE e EEEx.

### **4. DA CONVOCAÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**4.1.** A convocação será realizada mediante publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

**4.2. Os Candidatos Convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, n.º 1.175, Campo Grande, no dia 04 de abril de 2025, às 16h, munidos da documentação exigida nos editais dos Processos Seletivos.**

### 5. DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** A contratação obedecerá a L.C 217/2007 artigo 28 incisos I e II, formalizada mediante assinatura de contrato administrativo temporário, nos termos da legislação vigente.

**5.2.** O prazo de vigência do contrato será definido conforme a necessidade do Município, não podendo ultrapassar o limite estabelecido em lei.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

**6.2.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 01 de abril de 2.025.

**EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**Secretário de Educação**



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
**FFEE904BB5EE41789B60DF17522E4F99**

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/FFEE904BB5EE41789B60DF17522E4F99>